LEI MUNICIPAL Nº 1.512, DE 26 DE JUNHO DE 2001.

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação Comunitária de São José da Boa Vista, para cobertura de despesas de recuperação do sistema de telefonia rural.

FLORISBALDO ANTONIO POLO, Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio financeiro à Associação Comunitária Rural de São José da Boa Vista, pessoa jurídica de direito privado, civil, inscrita no CNPJ, sob nº 03.853.968/0001-59, com sede na localidade de São José da Boa Vista, Distrito de Pedro Paiva, no Município de Santo Augusto(RS), no valor de R$.2.000,00(dois mil reais), numerário este a ser utilizado pela beneficiária na cobertura de despesas de recuperação do sistema de telefonia rural de rádio monocanal.

Art. 2º - As despesas decorrente da presente Lei, correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Unidade Orçamentária: 01 – SEDAGRO e Unidades Auxiliares
Projeto: 1010 - Auxílio Financeiro a Instituições
4331/31-88 - Auxílio para despesas de Capital

Art. 3º - A movimentação dos recursos referidos será feita por meio de conta corrente específica, devendo a beneficiária prestar contas dos valores recebidos, no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da liberação do recurso, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64, e demais instruções normativas expedidas pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO(RS), EM 26 DE JUNHO DE 2001.

FLORISBALDO ANTONIO POLO.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

UMBERTO LUIS ROVEDA TASSI
Secretário Municipal de Administração.

PUBLICAÇÃO:
afixação no pelourinho municipal
Afixado em 26/06/2001.
Retirado em 31/07/2001.
Assinatura
Egon José Both
Secretário Executivo de Gabinete

Município de Santo Augusto
Um governo de resultados - 2001/2004